



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 084/2019  
DE 29 DE JULHO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE A  
MATRÍCULA E CARGO NO ATO DE  
FIXAÇÃO N° 008/2014 DA  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
PERMANENTE DO SERVIDOR  
PÚBLICO EFETIVO JOAQUIM DE  
SOUZA MOREIRA.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fixar os proventos integrais do servidor público efetivo **JOAQUIM DE SOUZA MOREIRA**, cargo de **Nível Fundamental Incompleto**, qual seja: **Eletricista**, matrícula n° **340058**, lotado na Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de **Fixação de Aposentadoria n° 008/2014** do **PREVIGUABA**, e de acordo com as informações do Processo n° 006613/2013, em R\$ 1.159,58 (mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

| Parcela        | Fundamentação  | Valor        |
|----------------|--|--------------|
| Proventos      | Art. 40, Parágrafo 1°, inciso I da C.F. 88 com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6° - A da EC 70/2012, combinando com o art. 15, Inciso I, alínea “c” da Lei Municipal n° 760/07 e art. 5° do Decreto Municipal n° 702/07 | R\$ 865,36   |
| Anuênio 14%    | Art. 29 da Lei Complementar n° 128/2016  | R\$ 121,15   |
| Progressão 20% | Conforme Decreto – Lei n° 671/2007   | R\$ 173,07   |
| Total          |  | R\$ 1.159,58 |

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/07/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 29 de julho de 2019.

**ALLAN SIMONACI**  
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, n° 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br